

**CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**PROCESSO SELETIVO**

**GRADUAÇÃO EAD 2021.2**

**JUNHO/ 2021**



**Corpo Diretivo - Mantenedora ASBEC - Soc. Baiana de Educação e Cultura**

**Presidência do Conselho de Administração**

Nédio Luiz Pereira Junior

**Reitoria**

Nédio Luiz Pereira Junior

**Pró-Reitoria Acadêmica**

Midian Angélica Monteiro Garcia

## **Mensagem da Direção**

Caro Candidato,

A escolha de uma Instituição de Ensino implica a observação de alguns aspectos decisivos para uma boa formação profissional, como o projeto pedagógico, o quadro de docentes, a estrutura de apoio acadêmico, instalações adequadas e, principalmente, os princípios e valores da instituição.

O Centro Universitário Jorge Amado adota como política o compromisso social no processo de educar e formar profissionais, sendo sensível aos problemas da comunidade e assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local e regional. Dessa forma, as qualificações técnicas e sociais são articuladas, reafirmando assim a missão institucional de produção e difusão do conhecimento e de compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional.

Atuar como Centro Universitário decorre de uma vocação, fruto da missão e dos objetivos institucionais. O Centro Universitário Jorge Amado destaca-se pela qualidade do ensino praticado, na medida em que os discentes encontram oportunidades de exercitar plenamente as suas potencialidades intelectuais e a sua criatividade, articulando ensino, pesquisa e extensão.

Preocupada em orientar o futuro profissional e, comprometida com o projeto de vida de cada estudante, o Centro Universitário Jorge Amado oferece as melhores condições de ensino-aprendizagem para a construção de conhecimentos técnico-científicos nas diversas áreas do conhecimento. O Centro Universitário Jorge Amado tem o compromisso de atender às demandas sociais mediante a formação de profissionais com alto nível acadêmico, capacitados a enfrentar desafios e resolver problemas decorrentes de situações adversas no campo de trabalho. A Instituição identifica os princípios da construção coletiva, da flexibilidade curricular, da interdisciplinaridade e da construção do saber através da investigação e resolução de problemas como essenciais para uma aprendizagem significativa. A articulação de um ensino de qualidade com as atividades extensionistas, culturais e de iniciação científica convergem para a formação técnico-científica e contribuem para a autonomia intelectual e profissional dos discentes.

**Midian Garcia – Pró-Reitora Acadêmica**  
**PROCESSO SELETIVO EAD 2021.2**

## GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

### CURSOS DE BACHARELADOS E LICENCIATURA

Os bacharelados são cursos de nível superior de duração mais ampla, de três a cinco anos, a depender da especificidade da área. Tais cursos contemplam as áreas de ciências humanas. Amparada na prática profissional e na investigação do conhecimento científico, a metodologia utilizada visa a uma formação ampla, de base crítica, que garante a construção do conhecimento da área específica e a excelência na atuação profissional.

Bacharelado em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis
Bacharelado em Engenharia de Produção
Bacharelado em Serviço Social
Bacharelado em Sistema de Informação
Licenciatura em Artes Visuais
Licenciatura em Ciências Biológicas
Licenciatura em Ciências Sociais
Licenciatura em Educação Especial
Licenciatura em Filosofia
Licenciatura em Geografia
Licenciatura em História
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Pedagogia
Licenciatura em Psicopedagogia

## CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia ou Tecnológicos são cursos de graduação de curta duração que oferecem diploma de nível superior e são voltados para a educação profissional. Os cursos oferecem uma formação aprofundada e específica em um determinado campo de atuação. A metodologia utilizada visa buscar o conhecimento a partir da prática. Os cursos tecnológicos duram de 4 a 6 semestres, com carga horária variando de 1.600 a 2.400 horas, o que permite um ingresso mais rápido no mundo do trabalho. Um de seus grandes diferenciais é a organização curricular por módulos formados por unidades curriculares e sustentados por bases tecnológicas e competências profissionais. A cada módulo cursado os alunos recebem um Certificado de Qualificação Profissional, chancelado pela Instituição de Ensino que atesta as competências necessárias para atuação em um conjunto de atividades profissionais.

Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial *
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
Curso Superior de Tecnologia em Investigação Forense e Perícia Criminal
Curso Superior de Tecnologia em Logística
Curso Superior de Tecnologia em Marketing
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital
Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliário
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho
Curso Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

\* Gestão de Varejo

**MANUAL DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO SELETIVO EAD 2021.2**

Por determinação da Reitoria e para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO EAD 2021.2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 2.941, de 17 de dezembro de 2001, 391, de 7 de fevereiro de 2002, SESU 1.449, de 23 de setembro de 1999, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

## 1. INSCRIÇÕES

### 1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Período	Local	Horário
18/06/2021 a 22/07/2021	Internet (através do site <a href="http://www.unijorge.edu.br">www.unijorge.edu.br</a> )	Até às 24:00h do dia 22/07/2021

#### Observações:

- As inscrições serão feitas pela Internet através do site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br) para Graduação a Distância. O candidato deverá seguir as orientações contidas na tela para acompanhar a sua inscrição.

### 1.2. Habilitados à Inscrição

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

### 1.3. Local de realização das Provas

A prova será online. Sendo assim, é necessário que tenha acesso a um computador com internet.

Será encaminhado no dia 23/07 um e-mail com instruções de acesso ao sistema de prova.

### 1.4. Data e horário da realização das provas

DATA		HORÁRIOS	MODELO DE PROVA
24/07/2021	Sábado	08:00 às 10:30	Prova Online
		10:30 às 12:30	
		12:30 às 14:30	
		14:30 às 16:30	

### 1.5. Procedimentos para inscrição

- O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).
- O candidato deverá ler de forma completa o Manual do Candidato de Seleção da Graduação EAD 2021.2 – Prova 24/07, e preencher corretamente os dados solicitados no Requerimento Online de Inscrição.
- Não será efetuada qualquer modificação na inscrição após finalizada. Sendo de responsabilidade do candidato a

veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

- O candidato com Deficiência Visual, que deseja realizar a prova presencial, poderá agendar o horário de segunda a sexta-feira das 9 às 18h, na unidade Paralela.

#### 1.6. Disposições adicionais

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- O candidato deverá se inscrever em opção única, não havendo 2ª opção de curso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.
- A responsabilidade da execução do Processo Seletivo é do Centro Universitário Jorge Amado.

#### 1.7. Características do Processo Seletivo

- Adoção de um modelo de seleção de caráter eliminatório e classificatório.

#### OPTANTE DO ENEM

- Não será utilizado o resultado do ENEM.

## 2. GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - CURSOS, PORTARIAS E VAGAS REFERENTE AOS POLOS:

### a) Bacharelados e Licenciatura

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR – Portaria Nº 274, de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017	VIRTUAL	120
Bacharelado em Ciências Contábeis - R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	162
Bacharelado em Serviço Social – R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	28
Licenciatura em Pedagogia - R - Portaria Nº 846, de 29 de novembro de 2018 - D.O.U em 30/11/2018.	VIRTUAL	140
Licenciatura em História - A - RS CONSUPE.007.16.00.	VIRTUAL	88
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - A - RS.CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	23
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa- A - RS.CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	43
Licenciatura em Ciências Biológicas - A - RS CONSUPE 012.21.00	VIRTUAL	200
Licenciatura em Educação Especial - A - RS CONSUPE 014.21.00.	VIRTUAL	200
Licenciatura em Geografia - A - RS CONSUPE 015.21.00.	VIRTUAL	200
Licenciatura em Matemática - A - RS CONSUPE 021.21.00.	VIRTUAL	200
Licenciatura em Ciências Sociais - A - RS CONSUPE 023.21.00.	VIRTUAL	200
Licenciatura em Artes Visuais - A- RS CONSUPE 011.21.00	VIRTUAL	200
Licenciatura em Filosofia - A - RS CONSUPE 026.21.00.	VIRTUAL	200
Licenciatura em Psicopedagogia - A - RS CONSUPE 012.21.00.	VIRTUAL	200
Bacharelado em Engenharia de Produção -A - RS CONSUPE 006.18.00.	VIRTUAL	300
Bacharelado em Sistema de Informação - A - RS. CONSUPE 001.19.00.	VIRTUAL	200

**b) Curso Superior de Tecnologia**

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR – Portaria Nº 274, de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	64
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	32
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (*) - RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	26
Curso Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	41
Curso Superior de Tecnologia em Marketing - R - Portaria 718, de 16/11/2016 - D.O.U. em 17/11/2016.	VIRTUAL	29
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	27
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – RR - Portaria Nº 331 de 14/05/2018 - D.O.U. em 15/05/2018.	VIRTUAL	43
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - R – Portaria Nº 286, de 07 de outubro de 2020	VIRTUAL	50
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - A - RS. CONSUPE 003.18.00	VIRTUAL	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - A - RS. CONSUPE 022.B.18.00.	VIRTUAL	50
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio -A - RS CONSUPE 010.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - A- RS CONSUPE 013.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial - A- RS CONSUPE 016.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade - A - RS CONSUPE 017.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - A - RS CONSUPE 018.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - A - RS CONSUPE 019.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Investigação Forense e Perícia Criminal - A - RS CONSUPE 020.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital - A - RS CONSUPE 022.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários - A - RS CONSUPE 024.21.00	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho – RR – Portaria Nº 1.014, de 25 de setembro de 2017 – D.O.U em 26/09/2017	VIRTUAL	200
Curso Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais - A - RS CONSUPE 025.21.00	VIRTUAL	200

**2. FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA:** as atividades presenciais dos cursos ocorrerão no Polo de Apoio Presencial no qual o candidato optará no momento da inscrição.

**4. A PROVA**

Todas as provas constarão de questões objetivas, exceto a de Redação, que, de acordo com a Portaria do MEC n. 391 de 07/02/02, é eliminatória.

**4.1. Para os Cursos de Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos:**

➤ **Matérias:**

1. Comunicação em Língua Portuguesa / Redação;
2. Matemática / Raciocínio Lógico;
3. Ciências Humanas / Atualidades;
4. Ciências da Natureza.

➤ A prova de Redação é obrigatória, e, de acordo com a Portaria do MEC n. 2941, de 17/12/01, é eliminatória.



## 5. APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Terá acesso aos cursos de graduação do Centro Universitário Jorge Amado o candidato que tenha concluído o Ensino Médio, ou equivalente, e tenha sido convocado no **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO EAD 2021.2 – PROVA 24/07**, respeitando o número de vagas oferecidas.

### 5.1. Disposições Adicionais sobre a aplicação da Prova:

- As provas terão duração de 02:30 (Duas Horas e Trinta Minutos).
- Ao acabar o tempo de prova de 02:30 (Duas Horas e Trinta Minutos), o sistema se encerrará automaticamente, finalizando a avaliação.

## 6. O MODELO DE SELEÇÃO

O Modelo Seleção Unificado visa identificar, dentre os concorrentes, àqueles que apresentem o perfil desejado para os cursos oferecidos pelo Centro Universitário. Dessa forma, as provas refletirão os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da aplicabilidade, a partir da organização dos instrumentos de avaliação por área do conhecimento, exigindo diferentes graus de complexidade.

O Processo Seletivo Unificado é constituído de uma Redação e 30 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, aplicadas em um só dia e organizadas pelo agrupamento das nove disciplinas ministradas pelo Ensino Médio, conforme quadro a seguir.

PROVAS	Nº QUESTÕES
Comunicação em Língua Portuguesa	11
Matemática / Raciocínio Lógico	05
Ciências Humanas /Atualidades	10
Ciência da Natureza	06

Na Redação, o tema a ser proposto deverá considerar a sua relevância social, cultural e histórica, como forma de concretizar mais claramente a escrita como uma prática social.

### 6.1. Avaliação da Redação

A Redação terá tratamento de questão discursiva, será eliminatória e valerá 50% do total de pontos da prova de Comunicação em Língua Portuguesa. O candidato que obtiver nota zero na Redação estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Na avaliação da Redação, serão considerados: o tratamento do tema de forma pessoal (conteúdo); a sequência lógica, estrutura do parágrafo, expressividade e adequação do vocabulário (estrutura); a ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (correção de linguagem); a colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).

Será anulada a Redação que: se apresentar fora do tema proposto; estiver redigida sob a forma de verso; estiver identificada por qualquer meio; estiver escrita a lápis; estiver redigida em folha que não seja a de Redação; estiver pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário).

### 6.2. Processo de classificação

A Nota Final/Escore Global do Candidato será o somatório das notas da Prova Objetiva, padronizadas, com as notas padronizadas da Redação, após aplicação dos critérios de eliminação previstos neste Manual.

A Classificação Final dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final/Escore Global, respeitando-se o limite de vagas.

**Atenção:**

Não será classificado, mesmo havendo vagas, o candidato que:

- Obter resultado inferior a nota de corte.

Serão convocados os candidatos com melhor desempenho dentro do critério de classificação obedecendo ao limite de vagas de cada curso.

**6.3. Critérios desempate**

Havendo empate da pontuação final, durante o processo de apuração dos resultados, o desempate será feito, respeitando-se o maior escore parcial obtido pelo candidato nas provas, obedecendo-se prioritariamente: Comunicação em Língua Portuguesa; Ciências Humanas / Atualidades; Matemática / Raciocínio Lógico; Ciências da Natureza; Comunicação em Língua Inglesa (Inglês ou Espanhol). Persistindo o empate, o desempate obedecerá à maior nota obtida na Redação.

**7. Resultado e Matrícula**

**A partir do dia 26 de Julho de 2021.**

- A matrícula será realizada pela Internet, mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio de toda a documentação solicitada através do Atendimento Virtual - <https://www.unijorge.edu.br/atendimento/atendimento-virtual/index.html>, Tipo: Matrícula Calouro; Item: Calouro Entrega de Documentos; Serviço: Calouro Entrega de Documento.

**7.1. Documentação para matrícula**

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (cópia);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

**Observação importante:**

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

**7.2. Documentação do representante legal** (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

### Atenção:

- **Em razão da pandemia do Covid-19**, toda a documentação solicitada deve ser enviada através do Atendimento Virtual - <https://www.unijorge.edu.br/atendimento/atendimento-virtual/index.html>, Tipo: Matrícula Calouro; Item: Calouro Entrega de Documentos; Serviço: Calouro Entrega de Documento, em formato PDF (veja relação abaixo – documentos de matrícula e documentos pessoais do aluno).

- Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar os procedimentos no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou deixar de encaminhar os documentos relacionados nos itens 7.1 e 7.2 deste manual, não havendo matrícula condicional.

- Todos os candidatos deverão entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documentos falsos ou inidôneos, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

**7.3.** Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer *jus* ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**8.1.** Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Instituição, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, semestralidade escolar, Regimento Escolar etc.

**8.2.** O Centro Universitário Jorge Amado poderá, dentro das normas legais vigentes, alterar disposições fixadas para esta Seleção, publicando Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que regulamentam este Processo Seletivo.

**8.3.** Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO EAD 2021.2 – PROVA 24/07**.

**8.4.** O Centro Universitário Jorge Amado reserva-se o direito de não iniciar turmas em caso de não preenchimento de, no mínimo, 80% das vagas oferecidas, não abertura do Polo e Curso ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis (seja o curso de bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica) ou qualquer outro curso na modalidade presencial na unidade de Salvador. Mediante a existência de vagas ou pela devolução do valor da 1ª parcela da semestralidade (caso tenha sido paga), não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. A devolução será de 100% do valor e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar do pedido formal do candidato.

**8.5.** Candidatos classificados e não convocados para o processo seletivo 2021.2 poderão optar por matricular-se em cursos na modalidade à Presencial do Centro Universitário Jorge Amado, mediante a existência de vagas e condicionado ao calendário letivo em vigor.

**8.6.** Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da matrícula para que a Unijorge contemple as suas necessidades em caso de atendimento presencial, garantindo o seu direito à acessibilidade. Para que possamos apoiá-lo (a) de forma adequada, além de declarar a sua condição, informe que

tipo de recursos e serviços serão necessários, de acordo com o quadro de recursos previstos para o atendimento especializado

<b>Atendimento especializado</b>	<b>Recurso (s) previsto (s)</b>
<b>Surdo cegueira</b>	Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Prova em braile Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura Guia-intérprete
<b>Baixa visão</b>	Prova ampliada Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
<b>Deficiência Intelectual (mental)</b>	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Dislexia</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Outra deficiência ou condição especial</b>	Prova em braile Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura Guia-intérprete
<b>Cegueira</b>	Prova em braile Sala de fácil acesso Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
<b>Surdez</b>	Tradutor-intérprete libras Leitura labial
<b>Deficiência Física</b>	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura
<b>Autismo</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Discalculia</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Déficit de atenção</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Deficiência Auditiva</b>	Tradutor-intérprete libras Leitura labial

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

<b>Atendimento especializado</b>	<b>Recurso (s) previsto (s)</b>
<b>Gestante</b>	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas
<b>Lactante</b>	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

Midian Garcia  
Pró-Reitora de Graduação